

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成
二零一七年九月十一日，星期一



Número 37

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 11 de Setembro de 2017

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 301/2017 號行政長官批示：

將防治愛滋病委員會的存續期延長三年。 1188

第 302/2017 號行政長官批示：

核准文化產業基金二零一七財政年度第二補充預算。 1189

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 301/2017:

Prorroga, por mais três anos, a duração da Comissão de Luta Contra a SIDA. 1188

Despacho do Chefe do Executivo n.º 302/2017:

Aprova o 2.º orçamento suplementar do Fundo das Indústrias Culturais, relativo ao ano económico de 2017 1189

第 303/2017 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 303/2017:
修改第368/2010號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付。	Altera o escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2010.
1190	1190
第 304/2017 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 304/2017:
修改第207/2011號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付。	Altera o escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 207/2011.
1191	1191
第 305/2017 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 305/2017:
修改第122/2012號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付。	Altera o escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 122/2012.
1192	1192
第 306/2017 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 306/2017:
減少第400/2011號行政長官批示所述協議的整體費用，以及修改相關開支分段支付。	Reduz o montante global inicial do Acordo fixado no Despacho do Chefe do Executivo n.º 400/2011 e altera o respectivo escalonamento.
1192	1192
第 307/2017 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 307/2017:
許可訂立提供“望廈社會房屋建造工程——第二期暨望廈體育館重建工程——監察”服務的合同。	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Empreitada de Construção da Habitação Social de Mong Há — Fase 2 e de Reconstrução do Pavilhão Desportivo de Mong Há — Fiscalização».
1194	1194
第 308/2017 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 308/2017:
核准澳門大學二零一七財政年度第二補充預算。 ..	Aprova o 2.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 2017
1195	1195
第 309/2017 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 309/2017:
修改第328/2016號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付。	Altera o escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 328/2016.
1199	1199
第 310/2017 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 310/2017:
許可訂立提供“輕軌石排灣C290編製工程計劃”服務的合同。	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Elaboração do Projecto para a Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro no Segmento C290». ..
1200	1200
第 311/2017 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 311/2017:
許可訂立提供“澳門輕軌項目的管理及技術援助”額外服務的合同。	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços adicionais de «Gestão e Assistência Técnica do Projecto do Metro Ligeiro de Macau».
1201	1201
第 312/2017 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 312/2017:
許可訂立提供“建築廢料堆填區營運”服務的合同。	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Operação do aterro para resíduos de materiais de construção».
1201	1201
第 313/2017 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 313/2017:
許可訂立提供“建築廢料堆填區堤堰及周邊監測”服務的合同。	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Monitorização do Dique e do Perímetro do Aterro de Resíduos de Construção».
1202	1202
第 314/2017 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 314/2017:
許可訂立提供“飛灰存放區的環境監測與審核”服務的合同。	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Monitorização e avaliação ambiental das Zonas de Depósito de Cinzas Volantes».
1203	1203
第 315/2017 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 315/2017:
許可訂立“向衛生局供應醫院藥集內藥物（組別三）”的合同。	Autoriza a celebração dos contratos para o «Fornecimento de Medicamentos do Formulário Hospitalar (Grupo 3) aos Serviços de Saúde».
1203	1203
第 316/2017 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 316/2017:
許可訂立提供“出版《澳門》雜誌英文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關流動裝置應用程式之管理及維護服務”的合同。	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Produção Redactorial, Gráfica e Industrial, Distribuição, Promoção, Gestão e Divulgação por Meios Electrónicos da Revista Macau em Língua Inglesa e a Gestão e Manutenção da Respectiva Aplicação».
1205	1205

第 317/2017 號行政長官批示：

許可訂立執行“盧伯德圓形地海關轄下設施建造工程”的合同。 1206

第 318/2017 號行政長官批示：

許可訂立執行“黑沙環沿岸雨水排放口截污管設計連建造承包工程”的合同。 1206

第 319/2017 號行政長官批示：

許可訂立為澳門保安部隊事務局供應“重型客車”的合同。 1207

第 320/2017 號行政長官批示：

許可訂立提供“出版《澳門》雜誌中文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關流動裝置應用程式之管理及維護服務”的合同。 1208

社會文化司司長辦公室：

第81/2017號社會文化司司長批示，確認華僑大學開辦的物流管理專業學士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並許可該課程的運作。 1209

Despacho do Chefe do Executivo n.º 317/2017:

Autoriza a celebração do contrato para a execução de «Empreitada de Construção das Instalações dos SA na R. Tenente Pedro José da Silva Loureiro». 1206

Despacho do Chefe do Executivo n.º 318/2017:

Autoriza a celebração do contrato para a execução da «Empreitada de concepção e construção da interceptação de águas residuais nas saídas de colectores pluviais junto à costa da Areia Preta». 1206

Despacho do Chefe do Executivo n.º 319/2017:

Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento de «Automóveis pesados de passageiros» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau. 1207

Despacho do Chefe do Executivo n.º 320/2017:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Produção Redactorial, Gráfica e Industrial, Distribuição, Promoção, Gestão e Divulgação por Meios Electrónicos da Revista Macau em Língua Chinesa e a Gestão e Manutenção da Respectiva Aplicação». 1208

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 81/2017, que reconhece o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autoriza o funcionamento do curso de licenciatura em Gestão de Logística, ministrado pela Huaqiao University. 1209

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第301/2017號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、經第325/2008號行政長官批示修改的第364/2005號行政長官批示所設立的防治愛滋病委員會的存續期自二零一七年十一月二十二日起延長三年。

二、經第325/2008號行政長官批示修改的第364/2005號行政長官批示第三款至第五款修改如下：

“三、[……]

(一) [……]

(二) [……]

(三) [……]

(四) [……]

(五) [……]

(六) [……]

(七) [……]

(八) [……]

(九) [……]

(十) 仁伯爵綜合醫院內科（愛滋病治療範疇）代表一名；

(十一) [原(十)項]

(十二) [原(二十五)項]

(十三) [原(十一)項]

(十四) 懲教管理局代表一名；

(十五) 澳門理工學院代表一名；

(十六) [原(十四)項]

(十七) [原(十六)項]

(十八) [原(十七)項]

(十九) [原(十八)項]

(二十) [原(十九)項]

(二十一) [原(二十)項]

(二十二) [原(二十一)項]

(二十三) [原(二十二)項]

Despacho do Chefe do Executivo n.º 301/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É prorrogada por mais três anos, a partir de 22 de Novembro de 2017, a duração da Comissão de Luta Contra a SIDA, criada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 364/2005, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 325/2008.

2. Os n.os 3 a 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 364/2005, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 325/2008, passam a ter a seguinte redacção:

«3. [...]:

1) [...];

2) [...];

3) [...];

4) [...];

5) [...];

6) [...];

7) [...];

8) [...];

9) [...];

10) Um representante do Serviço de Medicina Interna do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, área terapêutica da SIDA;

11) [Anterior alínea 10)];

12) [Anterior alínea 25)];

13) [Anterior alínea 11)];

14) Um representante da Direcção dos Serviços Correcionais;

15) Um representante do Instituto Politécnico de Macau;

16) [Anterior alínea 14)];

17) [Anterior alínea 16)];

18) [Anterior alínea 17)];

19) [Anterior alínea 18)];

20) [Anterior alínea 19)];

21) [Anterior alínea 20)];

22) [Anterior alínea 21)];

23) [Anterior alínea 22)];

(二十四) 澳門婦女聯合總會代表一名；

(二十五) 澳門關懷愛滋協會代表一名；

(二十六) [原(二十三)項]

(二十七) [原(二十四)項]

(二十八) 非政府青少年組織代表一名。

四、上款(三)、(十)至(十二)及(二十六)至(二十八)項所指的代表由社會文化司司長以批示委任。

五、第三款(十三)至(二十五)項所指的代表由有關實體及社團指定，並由社會文化司司長以批示委任。”

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年八月三十日

行政長官 崔世安

第 302/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准文化產業基金二零一七財政年度第二補充預算，金額為\$99,627,271.39（澳門幣玖仟玖佰陸拾貳萬柒仟貳佰柒拾壹元叁角玖分），該預算為本批示的組成部份。

二零一七年八月三十一日

行政長官 崔世安

24) Um representante da Associação Geral das Mulheres de Macau;

25) Um representante da Associação para os Cuidados do SIDA em Macau;

26) [Anterior alínea 23)];

27) [Anterior alínea 24)];

28) Um representante das organizações não governamentais de jovens e adolescentes.

4. Os representantes referidos nas alíneas 3), 10) a 12) e 26) a 28) do número anterior são designados por despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

5. Os representantes das entidades e associações referidas nas alíneas 13) a 25) do n.º 3 são indicados pelas mesmas e designados por despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.»

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 302/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Fundo das Indústrias Culturais, relativo ao ano económico de 2017, no montante de \$ 99 627 271,39 (noventa e nove milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e setenta e uma patacas e trinta e nove avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

31 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

文化產業基金二零一七財政年度第二補充預算

2.º orçamento suplementar do Fundo das Indústrias Culturais, para o ano económico de 2017

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	05-00-00-00	收入 Receitas 經常收入 Receitas correntes 轉移 <i>Transferências</i>	

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	05-01-00-00	公營部門 Sector público	
	05-01-03-00	預算轉移 Transferências orçamentais	
	05-01-03-01	特區預算轉移 Transferências do Orçamento da Região	(99,627,271.39)
			總收入 <i>Total das receitas</i>
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
7-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	(99,627,271.39)
			總開支 <i>Total das despesas</i>
			(99,627,271.39)

二零一七年六月十五日於文化產業基金——行政委員會——主席：梁慶庭——委員：朱妙麗、王勁秋

Fundo das Indústrias Culturais, aos 15 de Junho de 2017. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *Leong Heng Teng*. — Os membros, *Chu Miu Lai* — *Wong Keng Chao*.

第 303/2017 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 303/2017

就廣東南粵集團有限公司執行「橫琴島澳門大學新校區——標誌性建築物建造工程」負擔的分段支付，已獲第368/2010號行政長官批示許可，而該批示其後經第99/2013號行政長官批示修改；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的\$698,465,150.20（澳門幣陸億玖仟捌佰肆拾陸萬伍仟壹佰伍拾元貳角）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第368/2010號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2010, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 99/2013, foi autorizado o escalonamento dos encargos com a execução pela 廣東南粵集團有限公司 do «Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha – Empreitada de Construção das Construções Emblemáticas»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 698 465 150,20 (seiscentos e noventa e oito milhões, quatrocentas e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta patacas e vinte avos);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2010 é alterado da seguinte forma:

Ano 2010 \$ 358 916 418,60

2011年.....	\$ 211,980,221.30
2012年.....	\$ 97,408,973.20
2013年.....	\$ 24,907,942.00
2017年.....	\$ 5,251,595.10

二、二零一零年至二零一三年的負擔由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.00、次項目3.021.158.08的撥款支付。

二零一七年八月三十一日

行政長官 崔世安

第 304/2017 號行政長官批示

就廣東南粵集團有限公司執行「橫琴島澳門大學新校區——中央宿舍及中央商業區建造工程」負擔的分段支付，已獲第207/2011號行政長官批示許可，而該批示其後經第121/2013及486/2016號行政長官批示修改；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的\$501,919,169.30（澳門幣伍億零壹佰玖拾壹萬玖仟壹佰陸拾玖元叁角）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第207/2011號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2011年.....	\$ 306,236,041.45
2012年.....	\$ 171,195,656.60
2013年.....	\$ 11,252,907.40
2016年.....	\$ 12,742,760.58
2017年.....	\$ 491,803.27

二、二零一一年、二零一二年、二零一三年及二零一六年
的負擔由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

Ano 2011	\$ 211 980 221,30
Ano 2012	\$ 97 408 973,20
Ano 2013	\$ 24 907 942,00
Ano 2017	\$ 5 251 595,10

2. Os encargos referentes aos anos de 2010 a 2013 foram suportados pelas verbas correspondentes inscritas no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

3. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.00, subacção 3.021.158.08, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

31 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 304/2017

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 207/2011, alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.os 121/2013 e 486/2016, foi autorizado o escalonamento dos encargos com a execução pela廣東南粵集團有限公司 do «Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin — Empreitada de Construção das Zonas de Residência Central e de Comércio Central»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 501 919 169,30 (quinhentos e um milhões, novecentas e dezanove mil, cento e sessenta e nove patacas e trinta avos);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 207/2011 é alterado da seguinte forma:

Ano 2011	\$ 306 236 041,45
Ano 2012	\$ 171 195 656,60
Ano 2013	\$ 11 252 907,40
Ano 2016	\$ 12 742 760,58
Ano 2017	\$ 491 803,27

2. Os encargos referentes aos anos de 2011, 2012, 2013 e 2016 foram suportados pelas verbas correspondentes inscritas no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

三、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.00、次項目3.021.158.16的撥款支付。

二零一七年八月三十一日

行政長官 崔世安

第305/2017號行政長官批示

就與廣東南粵集團有限公司簽署執行「橫琴島澳門大學新校區——河底隧道工程」的合作協議，已獲第122/2012號行政長官批示許可，而該批示其後經第389/2016號行政長官批示修改；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的\$1,984,246,125.57（澳門幣壹拾玖億捌仟肆佰貳拾肆萬陸仟壹佰貳拾伍元伍角柒分）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第122/2012號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2012年	\$ 1,595,749,512.11
2013年	\$ 355,796,725.55
2016年	\$ 27,904,153.25
2017年.....	\$ 4,795,734.66

二、二零一二年、二零一三年及二零一六年的負擔由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.02、次項目3.021.163.02的撥款支付。

二零一七年八月三十一日

行政長官 崔世安

第306/2017號行政長官批示

就與廣東南粵集團有限公司簽署執行「橫琴島澳門大學新校區——法學院/教育學院/設計學院/學生活動中心、文學藝

3. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.02, subacção 3.021.163.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

31 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 305/2017

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 122/2012, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 389/2016, foi autorizada a assinatura com a廣東南粵集團有限公司 do Acordo para a execução de «Empreitada de Construção do Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin — Construção do Túnel Subaquático»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 1 984 246 125,57 (mil novecentos e oitenta e quatro milhões, duzentas e quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco patacas e cinquenta e sete avos);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 122/2012 é alterado da seguinte forma:

Ano 2012	\$ 1 595 749 512,11
Ano 2013	\$ 355 796 725,55
Ano 2016	\$ 27 904 153,25
Ano 2017	\$ 4 795 734,66

2. Os encargos referentes aos anos de 2012, 2013 e 2016 foram suportados pelas verbas correspondentes inscritas no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

3. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.02, subacção 3.021.163.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

31 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 306/2017

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 400/2011, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 396/2015, foi autorizada a assinatura com a廣東南粵集團有限公司 do Acordo para

術學院/商學院/社會科學學院、科研基地、書院宿舍一區/二區/三區、中央行政樓/文化交流中心、體育設施、教職員宿舍區、科技學院/生命科學/健康學院建造工程」的合作協議，金額為\$4,352,874,547.71（澳門幣肆拾叁億伍仟貳佰捌拾柒萬肆仟伍佰肆拾柒元柒角壹分），已獲第400/2011號行政長官批示許可，而該批示其後經第396/2015號行政長官批示修改；

然而，按已完成工作的進度，須減少協議的整體金額及修改上述批示第一款原定的分段支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第400/2011號行政長官批示所述協議的整體費用減少為\$4,352,294,765.50（澳門幣肆拾叁億伍仟貳佰貳拾玖萬肆仟柒佰陸拾伍元伍角），以及相關開支分段支付方式修改如下：

2011年.....	\$ 2,156,434,367.69
2012年	\$ 1,978,358,162.11
2013年	\$ 185,846,119.29
2015年	\$ 274,028.35
2016年	\$ 29,319,932.92
2017年.....	\$ 2,062,155.14

二、二零一一年至二零一六年的負擔由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內以下帳目的撥款支付：

經濟分類07.03.00.00.00、次項目3.021.158.30「體育設施——工程」，金額為\$290,788.76（澳門幣貳拾玖萬零柒佰捌拾捌元柒角陸分）；

經濟分類07.03.00.00.00、次項目3.021.158.39「書院宿舍一、二、三區——工程」，金額為\$661,795.12（澳門幣陸拾陸萬壹仟柒佰玖拾伍元壹角貳分）；

a execução de «Empreitada de Construção do Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin — Faculdade de Direito/Faculdade de Educação/Faculdade de Desenho/Centro de Actividades de Estudantes, Faculdade de Literatura e Artes/Faculdade Comercial/Faculdade de Ciências Sociais, Base de Estudos Científica e Tecnológica, Residências das Escolas — Zonas 1/2/3, Edifício de Administração Central/Centro de Intercâmbio Cultural, Equipamentos Desportivos, Zona de Residência para Pessoal Docente, Faculdade de Ciências e Tecnologias/Faculdade de Ciências da Vida/Faculdade de Saúde», pelo montante global de \$ 4 352 874 547,71 (quatro mil, trezentos e cinquenta e dois milhões, oitocentas e setenta e quatro mil, quinhentas e quarenta e sete patacas e setenta e um avos);

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário reduzir o montante global do Acordo e alterar o escalonamento inicialmente fixado no n.º 1 do citado despacho;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O montante global inicial do Acordo fixado no Despacho do Chefe do Executivo n.º 400/2011 é reduzido para \$ 4 352 294 765,50 (quatro mil, trezentos e cinquenta e dois milhões, duzentas e noventa e quatro mil, setecentas e sessenta e cinco patacas e cinquenta avos), e o respectivo escalonamento é alterado da seguinte forma:

Ano 2011	\$ 2 156 434 367,69
Ano 2012	\$ 1 978 358 162,11
Ano 2013	\$ 185 846 119,29
Ano 2015	\$ 274 028,35
Ano 2016	\$ 29 319 932,92
Ano 2017	\$ 2 062 155,14

2. Os encargos referentes aos anos de 2011 a 2016 foram suportados pelas verbas correspondentes inscritas no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

3. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano» do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, pelas seguintes rubricas:

Código económico 07.03.00.00.00, subacção 3.021.158.30 «Instalações Desportivas — Obras», pelo montante de \$ 290 788,76 (duzentas e noventa mil, setecentas e oitenta e oito patacas e setenta e seis avos);

Código económico 07.03.00.00.00, subacção 3.021.158.39 «Zona 1, 2 e 3 Residências das Escolas — Obras», pelo montante de \$ 661 795,12 (seiscentas e sessenta e uma mil, setecentas e noventa e cinco patacas e doze avos);

經濟分類07.03.00.00.00、次項目3.021.158.46「行政樓及交流中心——工程」，金額為\$426,155.95（澳門幣肆拾貳萬陸仟壹佰伍拾伍元玖角伍分）；

經濟分類07.03.00.00.00、次項目3.021.158.50「科研基地——工程」，金額為\$683,415.31（澳門幣陸拾捌萬叁仟肆佰壹拾伍元叁角壹分）。

二零一七年八月三十一日

行政長官 崔世安

第307/2017號行政長官批示

鑑於判給基業工程顧問有限公司提供「望廈社會房屋建造工程——第二期暨望廈體育館重建工程——監察」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與基業工程顧問有限公司訂立提供「望廈社會房屋建造工程——第二期暨望廈體育館重建工程——監察」服務的合同，金額為\$40,515,000.00（澳門幣肆仟零伍拾壹萬伍仟元整），並分段支付如下：

2017年.....	\$ 1,460,000.00
2018年	\$ 8,760,000.00
2019年	\$ 8,760,000.00
2020年	\$ 8,760,000.00
2021年.....	\$ 8,760,000.00
2022年	\$ 4,015,000.00

二、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.02.00.00.00、次項目6.020.074.02的撥款支付。

三、二零一八年至二零二二年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一七年至二零二一年財政年度在本批示第一款所訂

Código económico 07.03.00.00.00, subacção 3.021.158.46 «Edifício de Administração e Centro de Intercâmbio Cultural — Obras», pelo montante de \$ 426 155,95 (quatrocentas e vinte e seis mil, cento e cinquenta e cinco patacas e noventa e cinco avos);

Código económico 07.03.00.00.00, subacção 3.021.158.50 «Base de Estudos Científica e Tecnológica — Obras», pelo montante de \$ 683 415,31 (seiscentas e oitenta e três mil, quatrocentas e quinze patacas e trinta e um avos).

31 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 307/2017

Tendo sido adjudicada à Foundation Engenharia e Consultoria, Lda. a prestação dos serviços de «Empreitada de Construção da Habitação Social de Mong Há — Fase 2 e de Reconstrução do Pavilhão Desportivo de Mong Há — Fiscalização», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Foundation Engenharia e Consultoria, Lda., para a prestação dos serviços de «Empreitada de Construção da Habitação Social de Mong Há — Fase 2 e de Reconstrução do Pavilhão Desportivo de Mong Há — Fiscalização», pelo montante de \$ 40 515 000,00 (quarenta milhões e quinhentas e quinze mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2017	\$ 1 460 000,00
Ano 2018	\$ 8 760 000,00
Ano 2019	\$ 8 760 000,00
Ano 2020	\$ 8 760 000,00
Ano 2021	\$ 8 760 000,00
Ano 2022	\$ 4 015 000,00

2. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.02.00.00.00, subacção 6.020.074.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2018 a 2022 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2017 a 2021, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente

金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年八月三十一日

行政長官 崔世安

第 308/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准澳門大學二零一七財政年度第二補充預算，金額為 \$105,546,959.10（澳門幣壹億零伍佰伍拾肆萬陸仟玖佰伍拾玖元壹角），該預算為本批示的組成部份。

二零一七年八月三十一日

行政長官 崔世安

despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

31 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 308/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 2017, no montante de \$ 105 546 959,10 (cento e cinco milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, novecentas e cinquenta e nove patacas e dez avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

31 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

澳門大學二零一七財政年度第二補充預算

2.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, para o ano económico de 2017

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		經常收入 Receitas correntes	
	05-00-00-00	轉移 <i>Transferências</i>	
	05-01-00-00	公營部門 Sector público	
	05-01-03-00	預算轉移 Transferências orçamentais	
	05-01-03-01	特區預算轉移 Transferências do Orçamento da Região	7,965,040.00
	05-01-03-02	本身預算轉移 Transferências de orçamentos privativos	52,581,919.10
	05-04-00-00	私立機構 Instituições particulares	45,000,000.00
			105,546,959.10
		<i>Total das receitas</i>	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	01-00-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>	
	01-01-00-00-00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes	
	01-01-03-00-00	各類人員報酬 Remunerações do pessoal diverso	
3-02-1	01-01-03-01-00	報酬 Remunerações	25,000,000.00
	01-02-00-00-00	附帶報酬 Remunerações acessórias	
3-02-1	01-02-06-00-00	房屋津貼 Subsídio de residência	7,965,040.00
	01-06-00-00-00	負擔補償 Compensação de encargos	
	01-06-03-00-00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos	
3-02-1	01-06-03-02-00	日津貼 Ajudas de custo diárias	108,893.00
	01-06-03-03-00	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos	
3-02-1	01-06-03-03-01	其他公幹負擔 Outros encargos com a deslocação em missão oficial de serviço	2,000.00
	02-00-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>	
	02-01-00-00-00	耐用品 Bens duradouros	
	02-01-03-00-00	營房及宿舍物品 Material de aquartelamento e alojamento	
3-02-1	02-01-03-00-99	其他 Outros	890,100.00
3-02-1	02-01-05-00-00	工場、修理廠及化驗室用品 Material fabril, oficinais e de laboratório	5,403,000.00
	02-01-07-00-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	
3-02-1	02-01-07-00-03	文儀器材 Máquinas de escritório	28,500.00
	02-02-00-00-00	非耐用品 Bens não duradouros	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
3-02-1	02-02-04-00-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	78,000.00
3-02-1	02-02-05-00-00	膳食 Alimentação	585,900.00
	02-02-07-00-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	
3-02-1	02-02-07-00-05	廠房、修理廠及化驗室用品 Utensílios fabris, oficiais e de laboratório	8,581,919.10
3-02-1	02-02-07-00-08	宣傳品及獎品 Materiais de propaganda e ofertas	37,500.00
3-02-1	02-02-07-00-99	其他 Outros	190,000.00
	02-03-00-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
	02-03-01-00-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	
3-02-1	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos	2,251,600.00
	02-03-04-00-00	資產租賃 Locação de bens	
3-02-1	02-03-04-00-01	不動產 Bens imóveis	1,444,000.00
3-02-1	02-03-04-00-02	動產 Bens móveis	38,300.00
	02-03-05-00-00	交通及通訊 Transportes e comunicações	
	02-03-05-02-00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	
3-02-1	02-03-05-02-02	公幹交通費 Passagens para missão oficial	1,497,000.00
	02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	
3-02-1	02-03-05-03-02	其他 Outros	692,000.00
	02-03-07-00-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	
3-02-1	02-03-07-00-01	廣告費用 Encargos com anúncios	23,000.00
3-02-1	02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動 Ações na RAEM	20,000.00
3-02-1	02-03-07-00-03	在外地市場之活動 Ações em mercados externos	10,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	02-03-08-00-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	
3-02-1	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	22,213,200.00
3-02-1	02-03-08-00-03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	100,000.00
3-02-1	02-03-08-00-99	其他 Outros	12,780,000.00
	02-03-09-00-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	
3-02-1	02-03-09-00-01	研討會及會議 Seminários e congressos	150,900.00
3-02-1	02-03-09-00-02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	236,100.00
3-02-1	02-03-09-00-03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	2,244,900.00
3-02-1	02-03-09-00-09	公務訪問及交流活動 Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços	552,590.00
3-02-1	02-03-09-00-99	其他 Outros	295,000.00
	04-00-00-00-00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>	
	04-03-00-00-00	私人 Particulares	
3-02-2	04-03-00-00-02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	3,000,000.00
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-02-00-00-00	保險 Seguros	
3-02-1	05-02-02-00-00	物料 Material	101,000.00
	05-03-00-00-00	返還 Restituições	
3-02-1	05-03-00-00-99	其他 Outras	5,020,000.00
		資本開支 Despesas de capital	
	07-00-00-00-00	投資 <i>Investimentos</i>	
	07-10-00-00-00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
3-02-1	07-10-00-00-07	版權 Direito de autor	200,000.00
3-02-1	07-10-00-00-09	資訊設備 Equipamentos informáticos	3,806,517.00
			總開支 <i>Total das despesas</i>
			<i>105,546,959.10</i>

二零一七年五月四日於澳門大學——校董會常設委員會——
主席：林金城——委員：李沛霖、王宗發、劉永年、趙偉、馬志毅、
蘇朝暉

Universidade de Macau, aos 4 de Maio de 2017. — A Comissão Permanente do Conselho da Universidade. — O Presidente, *Lam Kam Seng*. — Os Membros, *Lei Pui Lam — Wong Chong Fat — Lau Veng Lin — Wei Zhao — Ma Chi Ngai Frederico — Sou Chio Fai*.

第 309/2017 號行政長官批示

就與中國建築工程（澳門）有限公司訂立執行「C385R——輕軌車廠上蓋建造工程」的合同，已獲第328/2016號行政長官批示許可；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的\$1,070,000,000.00（澳門幣壹拾億柒仟萬元整）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第328/2016號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2016年	\$ 65,000,127.03
2017年.....	\$ 720,000,000.00
2018年	\$ 214,999,872.97
2019年	\$ 70,000,000.00

二、二零一六年的負擔由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.00、次項目8.051.163.14的撥款支付。

四、二零一八年及二零一九年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 309/2017

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 328/2016, foi autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Engenharia e de Construção da China (Macau), Limitada, para a execução de «C385R — Empreitada de Construção da Superestrutura do Parque de Materiais e Oficina do Sistema de Metro Ligeiro»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 1 070 000 000,00 (mil e setenta milhões de patacas);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 328/2016 é alterado da seguinte forma:

Ano 2016	\$ 65 000 127,03
Ano 2017	\$ 720 000 000,00
Ano 2018	\$ 214 999 872,97
Ano 2019	\$ 70 000 000,00

2. O encargo referente a 2016 foi suportado pela verba correspondente inscrita no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

3. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.00, subacção 8.051.163.14, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

4. Os encargos referentes a 2018 e 2019 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

五、二零一七年及二零一八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年八月三十一日

行政長官 崔世安

第310/2017號行政長官批示

鑑於判給奧雅納工程顧問提供「輕軌石排灣C290編製工程計劃」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與奧雅納工程顧問訂立提供「輕軌石排灣C290編製工程計劃」服務的合同，金額為\$32,800,000.00（澳門幣叁仟貳佰捌拾萬元整），並分段支付如下：

2017年.....	\$ 8,200,000.00
2018年	\$ 21,320,000.00
2019年	\$ 820,000.00
2020年	\$ 820,000.00
2021年.....	\$ 820,000.00
2022年	\$ 820,000.00

二、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.02、次項目8.051.315.01的撥款支付。

三、二零一八年至二零二二年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一七年至二零二一年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年八月三十一日

行政長官 崔世安

5. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2017 e 2018, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

31 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 310/2017

Tendo sido adjudicada à Ove Arup & Partners Hong Kong Limited a prestação dos serviços de «Elaboração do Projecto para a Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro no Segmento C290», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Ove Arup & Partners Hong Kong Limited, para a prestação dos serviços de «Elaboração do Projecto para a Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro no Segmento C290», pelo montante de \$ 32 800 000,00 (trinta e dois milhões e oitocentas mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2017	\$ 8 200 000,00
Ano 2018	\$ 21 320 000,00
Ano 2019	\$ 820 000,00
Ano 2020	\$ 820 000,00
Ano 2021	\$ 820 000,00
Ano 2022	\$ 820 000,00

2. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.02, subacção 8.051.315.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2018 a 2022 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2017 a 2021, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

31 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

第 311/2017 號行政長官批示

鑑於判給香港鐵路有限公司提供「澳門輕軌項目的管理及技術援助」額外服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與香港鐵路有限公司訂立提供「澳門輕軌項目的管理及技術援助」額外服務的合同，金額為\$68,151,200.00（澳門幣陸仟捌佰壹拾伍萬壹仟貳佰元整），並分段支付如下：

2017年 \$ 39,087,200.00

2018年 \$ 29,064,000.00

二、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.12.00.00.99、次項目8.051.148.70的撥款支付。

三、二零一八年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一七年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年八月三十一日

行政長官 崔世安

第 312/2017 號行政長官批示

鑑於判給振華海灣工程有限公司提供「建築廢料堆填區營運」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與振華海灣工程有限公司訂立提供「建築廢料堆填

Despacho do Chefe do Executivo n.º 311/2017

Tendo sido adjudicada à MTR Corporation Limited a prestação dos serviços adicionais de «Gestão e Assistência Técnica do Projecto do Metro Ligeiro de Macau», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a MTR Corporation Limited, para a prestação dos serviços adicionais de «Gestão e Assistência Técnica do Projecto do Metro Ligeiro de Macau», pelo montante de \$ 68 151 200,00 (sessenta e oito milhões, cento e cinquenta e uma mil e duzentas patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2017 \$ 39 087 200,00

Ano 2018 \$ 29 064 000,00

2. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.12.00.00.99, subacção 8.051.148.70, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2018 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2017, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

31 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 312/2017

Tendo sido adjudicada à Companhia de Construção de Obras Portuárias Zhen Hwa, Limitada a prestação dos serviços de «Operação do aterro para resíduos de materiais de construção», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Construção de Obras Portuárias Zhen Hwa, Limitada, para

區營運」服務的合同，金額為\$62,916,000.00（澳門幣陸仟貳佰玖拾壹萬陸仟元整），並分段支付如下：

2017年.....	\$ 3,774,960.00
2018年	\$ 31,458,000.00
2019年	\$ 27,683,040.00

二、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.12.00.00.02、次項目8.044.144.01的撥款支付。

三、二零一八年及二零一九年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一七年及二零一八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年八月三十一日

行政長官 崔世安

第313/2017號行政長官批示

鑑於判給澳門土木工程實驗室提供「建築廢料堆填區堤堰及周邊監測」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門土木工程實驗室訂立提供「建築廢料堆填區堤堰及周邊監測」服務的合同，金額為\$7,340,990.00（澳門幣柒佰叁拾肆萬零玖佰玖拾元整），並分段支付如下：

2017年.....	\$ 3,221,350.00
2018年	\$ 4,119,640.00

二、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.12.00.00.02、次項目8.044.144.02的撥款支付。

三、二零一八年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

a prestação dos serviços de «Operação do aterro para resíduos de materiais de construção», pelo montante de \$ 62 916 000,00 (sessenta e dois milhões, novecentas e dezasseis mil patacas)，com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2017	\$ 3 774 960,00
Ano 2018	\$ 31 458 000,00
Ano 2019	\$ 27 683 040,00

2. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.12.00.00.02, subacção 8.044.144.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2018 e 2019 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2017 e 2018, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

31 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On.*

Despacho do Chefe do Executivo n.º 313/2017

Tendo sido adjudicada ao Laboratório de Engenharia Civil de Macau a prestação dos serviços de «Monitorização do Dique e do Perímetro do Aterro de Resíduos de Construção», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Laboratório de Engenharia Civil de Macau, para a prestação dos serviços de «Monitorização do Dique e do Perímetro do Aterro de Resíduos de Construção», pelo montante de \$ 7 340 990,00 (sete milhões, trezentas e quarenta mil e novecentas e noventa patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2017	\$ 3 221 350,00
Ano 2018	\$ 4 119 640,00

2. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.12.00.00.02, subacção 8.044.144.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2018 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

四、二零一七年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年八月三十一日

行政長官 崔世安

第 314/2017 號行政長官批示

鑑於判給艾奕康澳門有限公司提供「飛灰存放區的環境監測與審核」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與艾奕康澳門有限公司訂立提供「飛灰存放區的環境監測與審核」服務的合同，金額為\$23,100,000.00（澳門幣貳仟叁佰壹拾萬元整），並分段支付如下：

2017年.....	\$ 1,900,000.00
2018年	\$ 11,542,000.00
2019年	\$ 9,658,000.00

二、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.12.00.00.02、次項目8.044.145.02的撥款支付。

三、二零一八年及二零一九年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一七年及二零一八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年八月三十一日

行政長官 崔世安

第 315/2017 號行政長官批示

鑑於判給敏廸（嘉利）澳門有限公司、科達有限公司、必信行、利華行有限公司、清新有限公司、康福儀器、康寧藥業有限

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2017, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

31 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 314/2017

Tendo sido adjudicada à AECOM Macau Companhia Limitada a prestação dos serviços de «Monitorização e avaliação ambiental das Zonas de Depósito de Cinzas Volantes», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a AECOM Macau Companhia Limitada, para a prestação dos serviços de «Monitorização e avaliação ambiental das Zonas de Depósito de Cinzas Volantes», pelo montante de \$ 23 100 000,00 (vinte e três milhões e cem mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2017.....	\$ 1 900 000,00
Ano 2018.....	\$ 11 542 000,00
Ano 2019.....	\$ 9 658 000,00

2. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.12.00.00.02, subacção 8.044.145.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2018 e 2019 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2017 e 2018, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

31 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 315/2017

Tendo sido adjudicado às Medreich Kali Macau Limitada, Four Star Companhia Limitada, Ambitions Medicamentos, Agência Lei Va Hong Limitada, Cheng San Limitada, Firma

公司、Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada 及康泰行「向衛生局供應醫院藥集內藥物(組別三)」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與下列企業訂立「向衛生局供應醫院藥集內藥物(組別三)」的合同，金額為\$53,991,997.90(澳門幣伍仟叁佰玖拾玖萬壹仟玖佰玖拾柒元玖角)，並分段支付如下：

敏迪(嘉利)澳門有限公司

2017年.....	\$ 2,384,673.67
2018年	\$ 3,338,543.13

科達有限公司

2017年.....	\$ 1,489,243.21
2018年	\$ 2,084,940.49

必信行

2017年.....	\$ 751,250.00
2018年	\$ 1,051,750.00

利華行有限公司

2017年.....	\$ 3,601,193.63
2018年	\$ 5,041,671.07

清新有限公司

2017年.....	\$ 3,053,143.75
2018年	\$ 4,274,401.25

康福儀器

2017年.....	\$ 889,702.00
2018年	\$ 1,245,582.80

康寧藥業有限公司

2017年.....	\$ 3,198,739.09
2018年	\$ 4,478,234.71

Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada

2017年.....	\$ 780,860.96
2018年	\$ 1,093,205.34

Welfare Instruments, The Glory Medicina Limitada, Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada e Hong Tai Hong o «Fornecimento de Medicamentos do Formulário Hospitalar (Grupo 3) aos Serviços de Saúde», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração dos contratos para o «Fornecimento de Medicamentos do Formulário Hospitalar (Grupo 3) aos Serviços de Saúde», pelo montante de \$ 53 991 997,90 (cinquenta e três milhões, novecentas e noventa e uma mil, novecentas e noventa e sete patacas e noventa avos), com as empresas e escalonamentos que a seguir se indicam:

Medreich Kali Macau Limitada

Ano 2017	\$ 2 384 673,67
----------------	-----------------

Ano 2018	\$ 3 338 543,13
----------------	-----------------

Four Star Companhia Limitada

Ano 2017	\$ 1 489 243,21
----------------	-----------------

Ano 2018	\$ 2 084 940,49
----------------	-----------------

Ambitions Medicamentos

Ano 2017	\$ 751 250,00
----------------	---------------

Ano 2018	\$ 1 051 750,00
----------------	-----------------

Agência Lei Va Hong Limitada

Ano 2017	\$ 3 601 193,63
----------------	-----------------

Ano 2018	\$ 5 041 671,07
----------------	-----------------

Cheng San Limitada

Ano 2017	\$ 3 053 143,75
----------------	-----------------

Ano 2018	\$ 4 274 401,25
----------------	-----------------

Firma Welfare Instruments

Ano 2017	\$ 889 702,00
----------------	---------------

Ano 2018	\$ 1 245 582,80
----------------	-----------------

The Glory Medicina Limitada

Ano 2017	\$ 3 198 739,09
----------------	-----------------

Ano 2018	\$ 4 478 234,71
----------------	-----------------

Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada

Ano 2017	\$ 780 860,96
----------------	---------------

Ano 2018	\$ 1 093 205,34
----------------	-----------------

康泰行

2017年.....	\$ 6,347,859.50
2018年	\$ 8,887,003.30

二、二零一七年的負擔由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類「02.02.07.00.01成藥、藥物、疫苗」帳目的撥款支付。

三、二零一八年的負擔將由登錄於該年度衛生局本身預算的相應撥款支付。

四、二零一七年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年八月三十一日

行政長官 崔世安

第 316/2017 號行政長官批示

鑑於判給Macaulink新聞及資訊服務有限公司提供「出版《澳門》雜誌英文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關流動裝置應用程式之管理及維護服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與Macaulink新聞及資訊服務有限公司訂立提供「出版《澳門》雜誌英文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關流動裝置應用程式之管理及維護服務」的合同，金額為\$1,845,000.00（澳門幣壹佰捌拾肆萬伍仟元整），並分段支付如下：

2017年.....	\$ 615,000.00
2018年	\$ 1,230,000.00

二、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第二十四章「新聞局」內經濟分類「02.03.07.00.02在澳門特別行政區之活動」帳目的撥款支付。

三、二零一八年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

Hong Tai Hong

Ano 2017	\$ 6 347 859,50
Ano 2018	\$ 8 887 003,30

2. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.02.07.00.01 Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2018 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2017, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

31 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 316/2017

Tendo sido adjudicada à Agência de Informação e Notícias Macaulink, Limitada a prestação dos serviços de «Produção Redactorial, Gráfica e Industrial, Distribuição, Promoção, Gestão e Divulgação por Meios Electrónicos da Revista Macau em Língua Inglesa e a Gestão e Manutenção da Respectiva Aplicação», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Agência de Informação e Notícias Macaulink, Limitada, para a prestação dos serviços de «Produção Redactorial, Gráfica e Industrial, Distribuição, Promoção, Gestão e Divulgação por Meios Electrónicos da Revista Macau em Língua Inglesa e a Gestão e Manutenção da Respectiva Aplicação», pelo montante de \$ 1 845 000,00 (um milhão, oitocentas e quarenta e cinco mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2017	\$ 615 000,00
Ano 2018	\$ 1 230 000,00

2. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 24.º «Gabinete de Comunicação Social», rubrica «02.03.07.00.02 Acções na RAEM», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2018 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

四、二零一七年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年八月三十一日

行政長官 崔世安

第317/2017號行政長官批示

鑑於判給新基業工程有限公司執行「盧伯德圓形地海關轄下設施建造工程」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與新基業工程有限公司訂立執行「盧伯德圓形地海關轄下設施建造工程」的合同，金額為\$36,340,288.00（澳門幣叁仟陸佰叁拾肆萬零貳佰捌拾捌元整），並分段支付如下：

2017年..... \$ 12,000,000.00

2018年 \$ 24,340,288.00

二、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.00、次項目2.010.094.06的撥款支付。

三、二零一八年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一七年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年八月三十一日

行政長官 崔世安

第318/2017號行政長官批示

鑑於判給長江建築有限公司執行「黑沙環沿岸雨水排放口截污管設計連建造承包工程」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2017, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

31 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 317/2017

Tendo sido adjudicada à Companhia de Decoração San Kei Ip, Limitada a execução de «Empreitada de Construção das Instalações dos SA na R. Tenente Pedro José da Silva Loureiro», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Decoração San Kei Ip, Limitada, para a execução de «Empreitada de Construção das Instalações dos SA na R. Tenente Pedro José da Silva Loureiro», pelo montante de \$ 36 340 288,00 (trinta e seis milhões, trezentas e quarenta mil, duzentas e oitenta e oito patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2017 \$ 12 000 000,00

Ano 2018 \$ 24 340 288,00

2. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.00, subacção 2.010.094.06, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2018 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2017, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

31 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 318/2017

Tendo sido adjudicada à Companhia de Construção Cheong Kong Limitada a execução da «Empreitada de concepção e construção da intercepção de águas residuais nas saídas de colectores pluviais junto à costa da Areia Preta», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與長江建築有限公司訂立執行「黑沙環沿岸雨水排放口截污管設計連建造承包工程」的合同，金額為\$84,640,346.00（澳門幣捌仟肆佰陸拾肆萬零叁佰肆拾陸元整），並分段支付如下：

2017年.....	\$ 15,000,000.00
2018年	\$ 50,000,000.00
2019年	\$ 19,640,346.00

二、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.06.00.00.02、次項目8.090.436.01的撥款支付。

三、二零一八年及二零一九年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一七年及二零一八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年八月三十一日

行政長官 崔世安

第 319/2017 號行政長官批示

鑑於判給夏巴工程（澳門）有限公司為澳門保安部隊事務局供應「重型客車」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與夏巴工程（澳門）有限公司訂立為澳門保安部隊事務局供應「重型客車」的合同，金額為\$4,893,600.00（澳門幣肆佰捌拾玖萬叁仟陸佰元整）。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Construção Cheong Kong Limitada, para a execução da «Empreitada de concepção e construção da intercepção de águas residuais nas saídas de colectores pluviais junto à costa da Areia Preta», pelo montante de \$ 84 640 346,00 (oitenta e quatro milhões, seiscentas e quarenta mil, trezentas e quarenta e seis patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2017.....	\$ 15 000 000,00
Ano 2018.....	\$ 50 000 000,00
Ano 2019.....	\$ 19 640 346,00

2. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.02, subacção 8.090.436.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2018 e 2019 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2017 e 2018, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

31 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 319/2017

Tendo sido adjudicado à Reparações Mecânicas Harper (Macau), Limitada, o fornecimento de «Automóveis pesados de passageiros» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Reparações Mecânicas Harper (Macau), Limitada, para o fornecimento de «Automóveis pesados de passageiros» para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, pelo montante de \$ 4 893 600,00 (quatro milhões, oitocentas e noventa e três mil e seiscentas patacas).

二、上述負擔將由登錄於二零一八年財政年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

二零一七年八月三十一日

行政長官 崔世安

第320/2017號行政長官批示

鑑於判給三思文商傳訊有限公司提供「出版《澳門》雜誌中文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關流動裝置應用程式之管理及維護服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與三思文商傳訊有限公司訂立提供「出版《澳門》雜誌中文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關流動裝置應用程式之管理及維護服務」的合同，金額為\$2,473,998.00（澳門幣貳佰肆拾柒萬叁仟玖佰玖拾捌元整），並分段支付如下：

2017年.....\$ 1,236,999.00

2018年.....\$ 1,236,999.00

二、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第二十四章「新聞局」內經濟分類「02.03.07.00.02在澳門特別行政區之活動」帳目的撥款支付。

三、二零一八年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一七年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年八月三十一日

行政長官 崔世安

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2018.

31 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 320/2017

Tendo sido adjudicada à Sociedade de Comunicação Cultural e Comercial Pensar Bem, Limitada a prestação dos serviços de «Produção Redactorial, Gráfica e Industrial, Distribuição, Promoção, Gestão e Divulgação por Meios Electrónicos da Revista Macau em Língua Chinesa e a Gestão e Manutenção da Respectiva Aplicação», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Sociedade de Comunicação Cultural e Comercial Pensar Bem, Limitada, para a prestação dos serviços de «Produção Redactorial, Gráfica e Industrial, Distribuição, Promoção, Gestão e Divulgação por Meios Electrónicos da Revista Macau em Língua Chinesa e a Gestão e Manutenção da Respectiva Aplicação», pelo montante de \$ 2 473 998,00 (dois milhões, quatrocentas e setenta e três mil, novecentas e noventa e oito patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2017 \$ 1 236 999,00

Ano 2018 \$ 1 236 999,00

2. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 24.º «Gabinete de Comunicação Social», rubrica «02.03.07.00.02 Acções na RAEM», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2018 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2017, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

31 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

社會文化司司長辦公室

第 81/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

確認華僑大學開辦的物流管理專業學士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並許可該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零一七年九月四日

社會文化司司長 譚俊榮

附件

- 一、高等教育機構名稱及總 廣華大學
址： 中華人民共和國福建省泉州市
- 二、本地合作實體的名稱： 澳門業餘進修中心
- 三、在澳門的教育場所名稱及 澳門業餘進修中心
總址： 澳門新口岸外港填海區
羅馬街八十五號建興龍
廣場三樓
- 四、高等教育課程名稱及所頒 物流管理專業學士學位課程
授的學位、文憑或證書： 學士學位

五、課程學習計劃：

科目	種類	學時	學分
第一學年			
BEC英語 (I)	必修	36	3
微觀經濟學	"	48	4
經濟法	"	36	3
管理學	"	48	4
會計學	"	36	3
物流管理基礎	"	48	4

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 81/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de licenciatura em Gestão de Logística, ministrado pela *Huaqiao University*, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

4 de Setembro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO

- Denominação da instituição: *Huaqiao University*, sita nação de ensino superior e Cidade de Quanzhou, Província de Fujian da República Popular da China.
- Denominação da entidade colaboradora local: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau
- Denominação e sede do estabelecimento de ensino permanente de Macau: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau.
- Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que Licenciatura confere: **Curso de licenciatura em Gestão de Logística**
- Plano de estudos do curso:

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
1.º Ano			
Língua Inglesa da BEC (I)	Obrigatória	36	3
Microeconomia	»	48	4
Direito Económico	»	36	3
Gestão	»	48	4
Contabilidade	»	36	3
Introdução à Gestão de Logística	»	48	4

科目	種類	學時	學分
第二學年			
BEC英語(II)	必修	36	3
宏觀經濟學	"	48	4
財務管理	"	36	3
市場營銷	"	36	3
物流信息系統	"	36	3
運籌學	"	48	4
第三學年			
運輸管理學	必修	36	3
電子商務物流	"	36	3
配送中心論	"	36	3
物流系統分析與決策	"	48	4
物流設施與設備	"	48	4
供應鏈管理	"	48	4
第四學年			
戰略管理	必修	36	3
市場調研	"	36	3
倉儲管理學	"	36	3
物流統計學	"	36	3
國際物流與貨代	"	36	3
第五學年			
物流專業英語	必修	48	4
綠色物流	"	36	3

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
2.º Ano			
Língua Inglesa da BEC (II)	Obrigatória	36	3
Macroeconomia	»	48	4
Gestão Financeira	»	36	3
Marketing de Vendas	»	36	3
Sistema Informático de Logística	»	36	3
Investigação Operacional	»	48	4
3.º Ano			
Gestão de Transportes	Obrigatória	36	3
Logística de Comércio Electrónico	»	36	3
Teoria sobre o Centro de Distribuição	»	36	3
Análises e Decisão sobre o Sistema Logístico	»	48	4
Instalação e Equipamentos Técnicos de Logística	»	48	4
Gestão de Cadeia de Fornecimento	»	48	4
4.º Ano			
Gestão Estratégica	Obrigatória	36	3
Inquérito e Investigação de Marketing	»	36	3
Gestão das Áreas de Depósito	»	36	3
Estatística de Logística	»	36	3
Logística International e Agenciamento de Carga	»	36	3
5.º Ano			
Inglês Relacionado com Logística	Obrigatória	48	4
Logística Ambiental	»	36	3

科目	種類	學時	學分
物流方案策劃與設計	必修	36	3
採購決策與庫存控制	"	36	3
畢業論文	"	144	12

註：

1) 本課程授課形式為面授。

2) 本課程以兼讀制形式運作。

六、開課日期：二零一七年十一月。

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Planeamento e Projecto de Logística	Obrigatória	36	3
Estratégias de Compras e Controlo de Stocks	»	36	3
Dissertação	»	144	12

Notas:

1) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial.

2) O curso funciona em regime de tempo parcial.

6. Data de início do curso: Novembro de 2017.

7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$31.00
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 31,00